



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO

EM: 10 / 10 / 2017

SESSÃO N. 422

Presidente: 
Presidente

REQUERIMENTO Nº 209/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto à **Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas – AGETOP**, solicitar:

Em caráter de urgência, implantação de redutor de velocidade na Av. Joaquim Cesário de Rezende, com início do trevo da GO-330 (saída de Goiânia-GO), até a Av. Marechal Costa e Silva.

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha lavra, tem como objetivo atender à reivindicação dos moradores, no sentido que seja verificado junto ao órgãos competentes a possibilidade de realizar a implantação de redutor de velocidade no referido logradouro público, devido ao excesso de velocidade.

São inúmeras as reclamações dos moradores, pois segundo os mesmos, esse trecho está sendo considerado muito perigoso, pois automóveis passam em alta velocidade.

A execução desse serviço será de grande relevância, visando minimizar esse problema que assola os usuários daquela rodovia.

SALA DAS SESSÕES, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.


Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho